



Rio Grande do Norte
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no Artigo 49, § 2º, alínea "c", da Lei nº 7.869, de 19 de julho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do anexo a esta Resolução o “**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD)**”, fixadas na Lei nº 7.893 de 19 de dezembro de 2000, e nº 7.919, de 08 de janeiro de 2001, pertinente ao orçamento deste Tribunal, para o exercício de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de janeiro de 2001.

Conselheiro **GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA**
Presidente

Conselheiro **TARCÍSIO COSTA**
Vice-Presidente

Conselheiro **ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIRA**

Conselheiro **MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUZA**

Conselheiro **AÉCIO AUGUSTO EMERECIANO**

Conselheiro **PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**

Conselheiro **RENATO COSTA DIAS**

Fui Presente: Bel. EDGAR SMITH FILHO
Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01/2001



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária -
Quadro Detalhado da Despesa - QDD

2001

RS 1.000,00

	Anexo	Esfera	Valor
Órgão: 02 TRIBUNAL DE CONTAS			
Unidade: 101 TRIBUNAL DE CONTAS			14.103
01 LEGISLATIVA			14.103
032 CONTROLE EXTERNO			14.103
001 Atividade de apoio administrativo			14.103
2.021 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO			14.024
Objetivo			
Possibilitar as principais operações relativas a execução do programa Fiscalização Financeira e Orcamentária do Estado, de forma a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o julgamento das contas dos responsáveis por bens e valores do Estado e a legalidade dos atos que resultem em concessões de aposentadorias, reformas, pensões e transferências para a reserva; assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.			
100 RECURSOS ORDINARIOS			14.024
3190.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	Fiscal	5.950
3190.09 SALARIO FAMILIA	1	Fiscal	8
3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	5.607
3190.13 OBRIGACOES PATRONAIS	1	Fiscal	350
3190.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	1.000
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	200
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	140
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal	70
3490.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	2	Fiscal	30
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	126
3490.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL	2	Fiscal	5
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	349
3490.40 AUXILIO TRANSPORTE	2	Fiscal	2
3490.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	2	Fiscal	21
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal	166
2.040 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			79
Objetivo			
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.			
100 RECURSOS ORDINARIOS			79
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	20
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	8
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	51
Órgão: 02 TRIBUNAL DE CONTAS			
Unidade: 301 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP			1.334
01 LEGISLATIVA			1.334
032 CONTROLE EXTERNO			1.317
038 Melhoria Funcional do Tribunal de Contas			1.317
1.023 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS			1.000
Objetivo			
Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.			
100 RECURSOS ORDINARIOS			1.000
4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	1.000
1.024 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO			317
Objetivo			
Assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.			
100 RECURSOS ORDINARIOS			217
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	8
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	4
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	12
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	193
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			100
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	10
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	90
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			17
038 Melhoria Funcional do Tribunal de Contas			17
1.025 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			17
Objetivo			
Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.			
100 RECURSOS ORDINARIOS			5
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	5
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			12
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	2
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	10
Órgão: 02 TRIBUNAL DE CONTAS			
Unidade: 301 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP			
Unidade: 300 TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM. DIRETA			1.334
01 LEGISLATIVA			1.334
032 CONTROLE EXTERNO			1.317
038 Melhoria Funcional do Tribunal de Contas			1.317
1.023 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS			1.000

Objetivo				
Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.				
100	RECURSOS ORDINARIOS			1.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal
				1.000
1.024	REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO			317
Objetivo				
Assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.				
100	RECURSOS ORDINARIOS			217
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal
				24
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal
				193
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			100
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal
				10
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal
				90
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			17
038	Melhoria Funcional do Tribunal de Contas			17
1.025	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			17
Objetivo				
Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.				
100	RECURSOS ORDINARIOS			5
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal
				5
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			12
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal
				12